

**OFI.NII.102018.4528**

**Nº IBAMA: 02001-001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.:** *Esclarecimento quanto ao fluxo para atendimento à deliberação CIF nº 193 e ao Processo nº 1370.01.0003159/2018-55, referente à NT nº 23 de 03 de setembro de 2018.*

Prezadas Senhoras,

A **Fundação Renova** ("FUNDAÇÃO") vem respeitosamente, em resposta ao ofício "SEMAD/CT- SHQA nº 17/2018", o qual informa que de acordo com o conteúdo da Nota Técnica nº23 aprovada por meio da Deliberação CIF nº 193 de 27 de Setembro de 2018, para aqueles casos que envolvem alteração do núcleo da finalidade do objeto, ou extrapole os limites dos tetos de esgotamento ou resíduos, ou ainda que implique em modificação em mais de 25% da quantia prevista, seja feito o encaminhamento

da solicitação para análise dos membros da CTSHQA, confirmar que para fins de padronização de procedimentos e maior organização de fluxos de trabalho encaminhará o pedido de revisão dos pleitos enquadrados nas hipóteses supracitadas via ofício, acompanhada do formulário preenchido pelo município e da documentação técnica eventualmente anexada ao formulário.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
**SARA JUAREZ SALES**  
GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS